



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

00P AGROP INTEGR DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASS ASES ARAG E REGIAO COOPERASE

Processo nº 202500005031310

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA INTEGRADA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ASES DO ARAGUAIA E REGIAO COOPERASES		CNPJ: 03.093.271/0001-27
ENDEREÇO: Rod GO 221 km 53 S/N ZONA RURAL		
CIDADE: Doverlândia	CEP: 75.855-000	TELEFONE: 66 996239124
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: LÁZARO GONÇALVES MATIAS		
RG: 2304799 DGPC/GO	CPF: 433.656.201-68	
ENDEREÇO: P A Ases do Araguaia, Sitio LG nº67; Doverlândia GO		CEP: 75.855-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Banco do Brasil S/A	AGÊNCIA: 3670-6	C/C: 17.496-3
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Lázaro Gonçalves Matias		CPF: 433.656.201-68

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Diretor Presidente		
CEP: 75.855-000	TELEFONE: 66 996239124	E-mail: cooperasesassociados@gmail.com
4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO		
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de grade de aração para preparo de plantio.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: <p>O objeto desta parceria consiste na aquisição de uma grade de aração agrícola nova, destinada ao preparo do solo para plantio em propriedades de agricultura familiar vinculadas à Cooperativa.</p> <p>Trata-se de implemento agrícola acoplado a trator, composto por, no mínimo, 14 (catorze) discos, com diâmetro mínimo de 26" (vinte e seis polegadas), largura de trabalho mínima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), estrutura reforçada em aço apropriado para operação em área rural, sistema de regulação de profundidade de trabalho e engate compatível com tratores utilizados pelos cooperados. A grade deverá permitir o rompimento e a descompactação das camadas superficiais do solo, a incorporação de resíduos vegetais e a correção de pequenas irregularidades do terreno, garantindo melhor infiltração de água, aeração e condições adequadas para o desenvolvimento das culturas.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e montagem, observadas as condições de uso recomendadas pelo fabricante, assegurando a durabilidade e a segurança operacional necessárias ao uso contínuo nas atividades produtivas da Cooperativa e dos agricultores atendidos.</p>		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: <p>A meta consiste em:</p> <p>Garantir o preparo adequado do solo nas áreas de produção agrícola atendidas pela Cooperativa, por meio da utilização da grade de aração a ser adquirida, assegurando a descompactação do solo, a melhoria da infiltração de água, a incorporação de resíduos vegetais e a regularização superficial do terreno.</p> <p>A meta será considerada alcançada quando o equipamento estiver adquirido e colocado em operação para atendimento das famílias do Assentamento Ases do Araguaia e de propriedades vizinhas, possibilitando o preparo de áreas produtivas de forma mais eficiente, segura e tecnicamente adequada, contribuindo diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar e para o aumento da capacidade produtiva local.</p>		
4.4 - JUSTIFICATIVA: <p>A aquisição da grade de aração justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade produtiva das famílias do Assentamento Ases do Araguaia e região, que atualmente enfrentam dificuldades no preparo do solo devido à indisponibilidade de equipamentos adequados, o que compromete a eficiência do plantio e reduz o potencial produtivo das culturas.</p> <p>O uso de implementos adequados é essencial para a descompactação do solo, a incorporação de resíduos vegetais e a melhoria da infiltração de água, garantindo condições favoráveis para a</p>		

germinação e o desenvolvimento das plantas.

A Cooperativa, criada em 1998, possui experiência consolidada em organização comunitária, apoio técnico aos produtores e manejo das atividades agrícolas, o que demonstra sua capacidade de gerir adequadamente os recursos e o equipamento e assegurar seu uso coletivo de forma contínua e responsável.

Há interesse recíproco entre a Cooperativa e o Estado de Goiás, representado pela SERINT, na promoção do desenvolvimento rural, na ampliação da produtividade agrícola e na oferta de instrumentos que permitam maior autonomia econômica às famílias atendidas.

A execução deste objeto resultará em impacto social e econômico direto, com aumento da área preparada para cultivo, melhoria do desempenho das lavouras, fortalecimento da segurança alimentar e geração de oportunidades para pequenos produtores que dependem da boa qualidade do solo para sustentar suas atividades produtivas.

Assim, a aquisição da grade de aração apresenta relevância técnica, aderência ao interesse público e plena viabilidade operacional, sendo uma solução efetiva para o problema identificado no território.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado compreende as famílias agricultoras do Assentamento Ases do Araguaia e os pequenos produtores rurais das comunidades vizinhas que dependem diretamente do preparo adequado do solo para garantir sua produção anual. Trata-se de agricultores familiares que enfrentam limitações estruturais significativas, como a ausência de equipamentos próprios, a baixa mecanização das áreas produtivas e a necessidade de apoio técnico para assegurar maior eficiência no plantio.

Atualmente, muitos desses produtores realizam o preparo do solo de forma manual ou com equipamentos insuficientes, o que reduz a produtividade, aumenta o tempo de trabalho e compromete o desenvolvimento das culturas. A disponibilização de uma grade de aração permitirá ampliar o acesso ao preparo mecanizado do solo, reduzindo desigualdades produtivas, fortalecendo a agricultura familiar, promovendo melhores condições de trabalho e contribuindo diretamente para o aumento da segurança alimentar e da renda das famílias atendidas.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Cooperativa Agropecuária Integrada P.F.A.A. Araguaia e Região foi fundada no ano de 1998, no Assentamento Ases do Araguaia, no município de Doverlândia, com a missão de promover o desenvolvimento socioeconômico das famílias agricultoras por meio da organização coletiva, do incentivo à produção familiar, da cooperação entre os produtores rurais e do fortalecimento das atividades agropecuárias locais. Suas diretrizes institucionais baseiam-se na solidariedade, na gestão democrática dos recursos, na valorização do trabalho rural, na ampliação de oportunidades produtivas e na integração comunitária. Ao longo de sua trajetória, a cooperativa consolidou-se como importante referência no território, reunindo produtores familiares que dependem diretamente de apoio técnico e de meios adequados de produção para garantir a continuidade de suas atividades agrícolas.

Atualmente, a cooperativa conta com número significativo de associados e mantém capacidade efetiva de atendimento às famílias do assentamento e das comunidades vizinhas, atuando de forma contínua na orientação técnica, no compartilhamento de insumos e equipamentos e na organização das etapas produtivas. Sua estrutura operacional é composta pela diretoria eleita, permitindo gestão administrativa estável, tomada de decisões colegiada e manutenção regular das atividades; além disso, a experiência acumulada ao longo de mais de duas décadas confere à entidade capacidade técnica e gerencial compatível com a execução de projetos comunitários de pequeno e médio porte. Entre seus principais trabalhos realizados, destacam-se a promoção de ações de apoio à produção agrícola familiar, o incentivo ao uso coletivo de maquinários, a organização de mutirões produtivos e o suporte às famílias na implementação de práticas de manejo sustentável, iniciativas que têm contribuído significativamente para o aumento da produtividade e para a melhoria das condições de vida da comunidade atendida.

Embora não seja uma instituição de assistência social em sentido estrito, a Cooperativa participa, de forma complementar, de ações que impactam diretamente a segurança alimentar e o bem-estar das famílias, atuando em campanhas locais de fortalecimento da produção de alimentos, organização comunitária e melhoria das condições de trabalho no campo. Essas ações visam ampliar o acesso dos agricultores a meios de produção, reduzir desigualdades estruturais, promover inclusão produtiva e fortalecer a renda familiar. As iniciativas são realizadas em articulação com parceiros locais, associações do território e órgãos públicos municipais e estaduais, garantindo que os resultados repercutam positivamente no desenvolvimento comunitário e na permanência das famílias na zona rural.

A cooperativa mantém parcerias relevantes com produtores, lideranças comunitárias, instituições públicas e entidades de apoio ao desenvolvimento rural, o que contribui para sua sustentabilidade institucional e financeira. Seus recursos são provenientes de contribuições dos associados, de doações esporádicas, de apoio comunitário e da execução de pequenos projetos em parceria com órgãos públicos, sendo todos destinados ao fortalecimento das atividades produtivas e à manutenção das ações realizadas junto aos agricultores familiares. A gestão financeira é conduzida de forma transparente e alinhada às necessidades do território, assegurando credibilidade, organização e capacidade de gerenciar recursos públicos com eficiência e responsabilidade. Essa estrutura demonstra solidez institucional, comprometimento comunitário e plena capacidade de executar o objeto proposto nesta parceria, garantindo que o investimento público produza impacto real e imediato nas condições de trabalho e produção das famílias atendidas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	01 (fixo)	Mês 1
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens	Até 30 dias após a aprovação	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	03 (fixo)	Mês 3
3ª	Compra do objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 meses após a ordem de execução.	8 (fixo)	Mês 8
4ª	Avaliação e implementação do objeto	Após finalizada a conclusão da compra	Até 2 (dois) meses após a compra	2 (FIXO)	02 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)	0,00	R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Grade de aração agrícola nova, equipada com no mínimo 14 discos, diâmetro mínimo de 26” (vinte e seis polegadas), largura de trabalho mínima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), estrutura reforçada em aço, sistema de regulagem de profundidade, engate compatível com tratores utilizados pelos cooperados e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		01	R\$	R\$ 50,000,00
SUBTOTAL					R\$ 50,000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

NÃO SE APLICA**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

LÁZARO GONÇALVES MATIAS

Presidente da Cooperativa Agrop. Integ F. A. A. Araguaia e Região

(documento assinado digitalmente)

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/12/2025, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Goncalves Matias, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83373469** e o código CRC **90CE1545**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005031310



SEI 83373469